



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

1

Sexta-feira • 15 de Maio de 2020 • Ano VI • Nº 1148

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Igaci publica:

- **Decreto N°99/2020 - de 05 de Maio de 2020** - Prorroga por mais 6(seis) meses a vigência do Decreto municipal N°069/2018 e da outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 99/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020.

PRORROGA POR MAIS 6 (SEIS) MESES A
VIGENCIA DO DECRETO MUNICIPAL
Nº 069/2018 E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGACI – ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a continuidade das justificativas ensejadoras da edição do Decreto Municipal nº 069/2018, que diz respeito a estiagem prolongada na área territorial do Município de Igaci;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por 06 (seis) meses a vigência do Decreto Municipal nº 069/2018, de 13 de novembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGACI/AL, EM 05 DE MAIO DE 2020.

OLIVEIRO TORRES PIANCÓ
Prefeito

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Igaci, aos 5 (cinco) dias do mês de maio de 2020, de acordo com o art. 88, § 1º da Lei Orgânica do Município


MARIA ALVES DA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração

Praça Antonio Toledo, S/N, Centro, Igaci, Alagoas